



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO 096 DE 18 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc..

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo art. 1º da lei 1989/21, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				700.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	29	28.843.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	80.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	35	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	36	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.123.0007.2049.0000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	52	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	53	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	7.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	57	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	8.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	60	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Suplementação

700.000,00

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	67		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	68		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
	69		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			190.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	73		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	74		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	78		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	80		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	88		10.301.0012.2042.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-SAÚDE			10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	94		10.304.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA			3.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			303 003	VIG. SANITARIA			
	96		10.304.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA			3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			303 003	VIG. SANITARIA			
	99		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGICA			12.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	101		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGICA			4.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	214		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.500,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	107		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL			4.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			



Prefeitura Municipal de Piquerope

Estado de São Paulo

Suplementação

700.000,00

02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL					
	110		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL				5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS				
			220 002	SAL. EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL				
02	09	00	FUNDEB					
	121		12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS				
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	122		12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS				
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	130		12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL				80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS				
			272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
	131		12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL				20.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS				
			272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
02	15	00	CULTURA					
	146		13.392.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA				1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	150		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				4.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	151		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	153		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	155		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS				16.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA					
	162		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA				3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	167		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA				3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

Suplementação

700.000,00

02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	171		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M		2.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	172		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M		20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER			
	184		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	20	00	ENSINO INFANTIL			
	186		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		14.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	187		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	228		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		3.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo provável excesso de arrecadação do ICMS a ser apurado no encerramento do exercício.

Artigo 2º.) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 18 de outubro de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal